

**ADITAMENTO**  
**AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO GERAL PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA – 2023**  
**Prorrogação do Período de Inscrições e outras providências decorrentes desta**

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas para 2023 do Curso de Bacharelado em Teologia, referente à prorrogação do período de inscrições e providências decorrentes desta prorrogação.

| <b>CRONOGRAMA – 1ª e 2ª ETAPAS - ATUALIZADO</b> |   |
|---|---|
| <b>20/09/2022</b>                               | Reabertura de inscrições – período de prorrogação de prazo  |
| <b>27/09/2022</b>                               | Encerramento, às 21h (horário de Brasília) do prazo prorrogado de inscrições e data limite para apresentação de recomendações e outros documentos ou formulários complementares indicados no Edital |
| <b>02/10/2022</b>                               | 1ª etapa - Aplicação das Provas (08h às 12h, conforme horário de Brasília);   |
| <b>05/10/2022</b>                               | Divulgação do resultado da 1ª etapa (100 primeiros classificados);  |
| <b>09/10/2022</b>                               | 2ª etapa - Aplicação da Prova de Conhecimentos Bíblicos Teológicos (08h às 10h, conforme de Brasília), para os classificados na primeira etapa;   |
| <b>10-13/10/2022</b>                            | 2ª etapa - Entrevistas pessoais aos candidatos (conforme agendamento, para os classificados na primeira etapa);   |
| <b>10-13/10/2022</b>                            | 2ª etapa - Entrevistas a familiares e cônjuges dos candidatos (conforme agendamento, para os classificados na primeira etapa);  |
| <b>17-20/10/2022</b>                            | Trabalhos internos da Comissão do Processo Seletivo (avaliação dos documentos);   |
| <b>21/10/2022</b>                               | Divulgação dos Resultados (todos os classificados na segunda etapa);  |
| <b>24 a 25/10/2022</b>                          | Matrícula dos Aprovados (1ª à 30ª colocação);   |
| <b>27/10/2022 em diante</b>                     | Matrícula dos Excedentes (em ordem de classificação, até o preenchimento das vagas em aberto, se houver).   |

**Artigo 1º** - Reabre o período de inscrições a partir da publicação deste aditamento em 20 de setembro de 2022 e prorroga o prazo até 27 de setembro de 2022 às 18h (horário de Brasília).

**Artigo 2º** - Estabelece a data de 27 de setembro de 2022, no mesmo horário de 18h (horário de Brasília), como o prazo para entrega, por todos os inscritos, no período regular ou no período de prorrogação de inscrições, das recomendações do pastor, da Comissão da Igreja, do Ministerial e demais formulários ou documentos complementares previstos em Edital (artigo 6º do Edital, conforme a aplicação dos referentes incisos e alíneas). Para os que se inscreverem no período de prorrogação, especialmente os que o fizerem no limite do prazo prorrogado, implica que os mesmos assumem a responsabilidade de terem já providenciado todos os documentos, recomendações e formulários em tela.

**Artigo 3º** - Reitera o previsto no § 1º do artigo 6º do Edital, considerando o novo prazo estabelecido nos artigos 1º e 2º deste aditamento, a saber, a inscrição do candidato somente será considerada válida mediante o recebimento de todos os documentos/formulários previstos no Edital, bem como a observância das demais exigências e prazos definidos no Edital ou neste aditamento.

**Artigo 4º** - Regula e esclarece a previsão implícita no § 4º do artigo 6º do Edital, no qual assim se lê: “Os formulários de recomendação pastoral, de recomendação da Comissão da Igreja e de recomendação ministerial que forem eventualmente entregues em PDF poderão ser preenchidos digitalmente desde que também sejam assinados digitalmente com uma assinatura digital válida verificável/autenticável através de plataforma vinculada à estrutura ICP-Brasil.” Apenas situações específicas, em que o pastor distrital ou ministerial solicitarem formalmente à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo através do e-mail [vestibular.salt@faama.edu.br](mailto:vestibular.salt@faama.edu.br), até o dia anterior ao encerramento das inscrições poderão ser incluídos nesta exceção ao uso do formulário *on-line* disponibilizado originalmente.

**Artigo 5º** - Todos os demais itens permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Benevides, 20 de setembro de 2022.

**Derson Lopes Júnior**  
Diretor Acadêmico/ FAAMA

**Carlos Flavio Teixeira**  
Diretor do SALT-FAAMA